

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES**

MUNICÍPIO DE BRAGA

EDITAL

Carlos Eurico Dourado Teixeira Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, Concelho de Braga

Torna público que, atendendo ao estipulado no nº 7 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril, que consagra medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, provocada pelo COVID 19, em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas e ao disposto no nº 2 do artigo 132º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), que estabelece, na administração local, que a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril, pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.

A primeira sessão da Assembleia de Freguesia do ano corrente, prevista para o mês de abril, não se irá realizar dentro dos prazos estabelecidos, sendo ajustada em conformidade com aquelas disposições, até ao dia 30 de junho de 2020.

Para constar e dando cumprimento ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Braga, 30 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Carlos Dourado, Dr.